



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 262/2013

“DESIGNA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iuna - ES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 11 e seguintes da Lei Municipal n.º 1.572/1997;

Considerando a nomeação do Sr. Renaldo Gabriel Martins, para o cargo de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Renaldo Gabriel Martins, representante da Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social, Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, na forma da Lei Municipal n.º 1.572/97.

Art. 2º Ao Gestor do FMAS compete as seguintes atribuições:

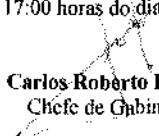
- I – Firmar convênios e contratos, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo, conforme diretrizes aprovadas pelo COMASI;
- II – Administrar os recursos do FMAS e estabelecer política de aplicação dos recursos em conjunto com o COMASI;
- III – acompanhar, avaliar e viabilizar a realização das ações previstas no plano plurianual de assistência social;
- IV – Submeter ao COMASI o plano de aplicação dos recursos a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Municipal;
- V – Submeter à apreciação do COMASI, trimestralmente, ou quando solicitado, as prestações de contas e relatórios do FMAS;
- VI – Ordenar os empenhos e autorizar os pagamentos das despesas do FMAS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna – ES, aos venti e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (26/06/2013).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 26/06/2013.


Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete